

Boletim de Serviço

Nº 548, 16 de novembro de 2021

Extraordinário

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Responsável Técnico.....	4
Portaria-SEI nº 301, de 12 de novembro de 2021	4
Inventário Físico	5
Portaria-SEI nº 305, de 16 de novembro de 2021	5
Recondução	17
Portaria-SEI nº 292, de 09 de novembro de 2021	17
Designação.....	18
Portaria-SEI nº 304, de 16 de novembro de 2021	18
Equipe de Fiscalização	19
Portaria - SEI nº 302, de 12 de novembro de 2021	19
Portaria-SEI nº 300, de 12 de novembro de 2021	22
Portaria-SEI nº 296, de 10 de novembro de 2021	23
Portaria - SEI nº298 , de 09 de novembro de 2021	24
Grupo de Trabalho.....	25
Portaria-SEI nº 303 , de 12 de novembro de 2021	25
Portaria-SEI nº 299, de 11 de novembro de 2021	26
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	28
Designação.....	28
Portaria-SEI nº 29, de 16 de novembro de 2021	28
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	29
Substituição	29
Portaria-SEI nº 185, de 11 de novembro de 2021	29
Portaria-SEI nº 184, de 11 de novembro de 2021	30

SUPERINTENDÊNCIA

Responsável Técnico

Portaria-SEI nº 301, de 12 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Unidade de Reabilitação ([17496674](#)), no qual se solicita a designação do Responsável Técnico da Fisioterapia dos postos de internação do Hospital Universitário da UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada abaixo citada como Responsável Técnico da Fisioterapia dos postos de internação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Ana Carolina de Oliveira Carvalho

Matricula:2114284

Fisioterapeuta

Crefito:131.599-F

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria-SEI nº 41, de 19 de fevereiro de 2019

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Inventário Físico

Portaria-SEI nº 305, de 16 de novembro de 2021

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA-SEI Nº 254, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, COM ALTERAÇÕES PELA PORTARIA-SEI Nº 305, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO os termos do Contrato de Compromisso celebrado entre a Fundação Universidade Federal do Piauí e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, que objetivou a assinatura de contrato de Gestão do Hospital Universitário do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico das Unidades de Estoques (Unidade de Abastecimento Farmacêutico, Farmácia Central, Farmácia Satélite da Unidade de Terapia Intensiva, Farmácia Satélite Centro Cirúrgico e Farmácia Satélite UNACON), Unidade de Laboratório de Análises Clínica e Unidade do Sistema Cardiovascular (hemodinâmica), bem como a necessidade de realização de inventário físico nas Unidades do Setor de Suprimentos.

CONSIDERANDO a Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado, aprovada pela Resolução nº 82, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº475, de 10 de outubro de 2018 e aprovada na 237ª Reunião da Diretoria Executiva da EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO ESPECIAL para promover a realização de **INVENTÁRIO FÍSICO GERAL, DE TRANSFERÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO** nos dias 21 a 28 de outubro de 2021, das áreas de abastecimento de material de consumo em estoque no HU-UFPI a saber: Unidade de Estoque do Setor de Suprimentos, Unidade de Almoxarifado Central, Unidade de Laboratório de Análises Clínica e Unidade do Sistema Cardiovascular (hemodinâmica), Setor de Farmácia, Unidade de Abastecimento Farmacêutico (Farmácia Central, Farmácia Satélite da Unidade de Terapia Intensiva, Farmácia Satélite Centro Cirúrgico, Farmácia Satélite UNACON).

Parágrafo 1º O inventário de transferência de responsabilidade refere-se à mudança do titular responsável da Unidade de Almoarifado e do Setor de Suprimentos.

Parágrafo 2º O inventário de transformação ou extinção refere-se à extinção da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, ficando à cargo do Setor de Abastecimento e Suprimentos Farmacêutico, devido à alteração do organograma do HU-UFPI, constante do Processo Sei nº 23477.007025/2021-76.

Parágrafo 3º: À Comissão caberá, ainda, avaliar os itens inventariados, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado deles. As diferenças porventura apuradas deverão ser objeto de medidas administrativas a serem adotadas para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao Relatório.

Art. 2º A Comissão de inventário deixará à disposição da Auditoria Interna todos os documentos que venham a ser solicitados conforme o Art.29 da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoarifado.

Art.3º A data de corte a ser considerada é dia 21/10/2021. Diante deste fato, os almoarifados ficarão sem dispensação de materiais no dia da contagem determinada no cronograma deste inventário. Em casos extremos, em que for necessária a dispensação, o Chefe do Setor ou Unidade deverá comprovar o motivo de requisição de material posterior a data de corte, devendo comprovar por documento conforme exigência da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoarifado em seu Art.30.

Parágrafo único: A documentação supracitada deve conter o Número da Requisição de Material e a motivação da dispensação. Sendo assim, no dia da contagem não deverá ser efetivada nenhuma Requisição de Material na unidade inventariada. A Norma Operacional em seu Art. 33 versa que havendo fundados indícios de responsabilidade por descumprimento da presente norma, a autoridade competente da Unidade Gestora determinará a imediata apuração dos fatos.

Art. 4º Os Coordenadores de Área devem orientar as Equipes de Contagens para o atendimento da Subseção I – do procedimento de contagem. É válido destacar que cada Lista de Contagem deverá ser assinada (caneta preta ou azul) pelos membros que realizaram a contagem conforme Art.20 da supra Norma de Inventário.

Art. 5º Nomear, para compor a referida Comissão Especial, os seguintes membros:

a) Presidente: FABIO NAPOLEÃO DO REGO PAIVA DIAS, SIAPE: 53265

b) Equipe de FISCALIZAÇÃO:

TIAGO VIANA E SOUSA, SIAPE: 1173228,

GEÓRGIA SALES PONTES BEZERRA, SIAPE: 2114424

c) Equipe MULTIDISCIPLINAR:

ADRIANO DE LIMA VIEIRA, SIAPE: 1666356

ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES, SIAPE: 2069083

TAYNARA DE ALENCAR RODRIGUES, SIAPE: 2138420

MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUSA, SIAPE: 3242522

d) Equipes de CONTAGENS e COORDENADORES DE ÁREA:

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES DA UNIDADE
CARDIOVASCULAR –HEMODINÂMICA**

DIA 23 DE OUTUBRO DE 2021.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
FELIPE NASCIMENTO VIDAL	1575662	ENFERMEIRO	COORDENADOR
MONIKELLE PINHEIRO RODRIGUES	2069721	TÉCNICO DE EQUIPE DE ENFERMAGEM CONTAGEM	DE
FERNANDA FERNANDES DE SOUSA	2025145	TÉCNICO DE EQUIPE DE ENFERMAGEM CONTAGEM	DE
JARDILSON MOREIRA BRILHANTE	2215510	TÉCNICO DE EQUIPE DE ENFERMAGEM CONTAGEM	DE
CARLOS ALBERTO GUZMAN GRAÇA JÚNIOR	2113192	TÉCNICO DE EQUIPE DE ENFERMAGEM CONTAGEM	DE

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES DA UNIDADE DE
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

22 E 23 DE OUTUBRO/2021.

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
JOSÉ COURAS DA SILVA FILHO	2980020	FARMACÊUTICO	COORDENADOR
EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	2064041	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADOR
MARINA LUISA DE SOUSA	2025907	TÉCNICO DE EQUIPE DE ANÁLISES CLÍNICAS CONTAGEM	DE
DENILLE ALVES DE CASTRO MARTINS	2069094	TÉCNICO DE EQUIPE DE ANÁLISES CLÍNICAS CONTAGEM	DE
JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR	2066435	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EQUIPE DE CONTAGEM

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES – SETOR DE SUPRIMENTOS
(OPME)**
21, 22 e 23 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
FLAVIO FELINTO MOURA	3127604	ANALISTA ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO	COORDENADOR (A)
LUCYOLA PRUDÊNCIO DE MORAIS	2980047	ENFERMEIRA	COORDENADOR (A)
JAQUELINE PIRES ROCHA SILVA	2155289	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EQUIPE DE CONTAGEM
LUCIENE ROCHA MARTINS	2106580	TÉC. EM ENFERMAGEM	EQUIPE DE CONTAGEM
SAMMIA VALESKA FERREIRA MEMÓRIA	2300533	ENFERMEIRA	EQUIPE DE CONTAGEM

**COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES DA UNIDADE DE
ALMOXARIFADO**
26, 27 e 28 DE OUTUBRO DE 2021

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
CAROLINA SILVA VALE	1100499	ENFERMEIRA	COORDENADOR (A)
VANESSA MARIA DA ROCHA E SILVA	2031256	ANALISTA ADMINISTRATIVO	COORDENADOR (A)
JOHN PETER BARBOSA PELEGRINI	1775209	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADOR (A)
ALEXANDRE LOPES FORTES	2049752	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EQUIPE DE CONTAGEM
JEFFERSON	2113566	ASSISTENTE	EQUIPE DE

ROCHA MAGALHÃES DE MELO		ADMINISTRATIVO	CONTAGEM
THIAGO BRUNO MONTEIRO BISPO	2026086	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EQUIPE DE CONTAGEM
JANIELLE BANDEIRA MELO	2113565	ENFERMEIRA	EQUIPE DE CONTAGEM
JANAINA MADEIRA MOURA FÉ RABELO	2347155	ENFERMEIRA	EQUIPE DE CONTAGEM
MARIA DO DESTERRO ANDRADE AMORIM	2307229	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EQUIPE DE CONTAGEM
ADRIANA JORGE BRANDÃO	2063393	ENFERMEIRA	EQUIPE DE CONTAGEM
SUZANE ALINE DIAS FARIAS	2069709	TÉC. EM ENFERMAGEM	EQUIPE DE CONTAGEM
DENISE JULIANA BEZERRA DE PONTES BARBOSA	2113275	ANALISTA ADMINISTRATIVO	EQUIPE DE CONTAGEM

COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES DA FARMÁCIA CENTRAL
DATA: 21/10/2021 – INVENTÁRIO FARMÁCIA CENTRAL
FARMÁCIA CENTRAL

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
JEAMILE LIMA BEZERRA	1512146	FARMACÊUTICO (A)	COORDENADORA
DALETE JARDIM PADILHA	1931958	FARMACÊUTICO (A)	COORDENADOR
LAISA LIS FONTINELE	2988589	FARMACÊUTICO (A)	COORDENADOR

DE SÁ			
SARAH CAROLINA BORGES MARIANO	1095233	TÉCNICO FARMÁCIA	EM EQUIPE DE CONTAGEM
ROBERTA CANUTO DO REGO MONTEIRO	2980450	TÉCNICO FARMÁCIA	EM EQUIPE DE CONTAGEM
MARIA DA CRUZ GOMES DE NEGREIROS	2148487	TÉCNICO FARMÁCIA	EM EQUIPE DE CONTAGEM
SÁVIO FREIRE DA SILVA	1300973	TÉCNICO FARMÁCIA	EM EQUIPE DE CONTAGEM
NAIANE CARVALHO NOGUEIRA	3122951	TÉCNICO FARMÁCIA	EM EQUIPE DE CONTAGEM
KAREN CABRAL NASCIMENTO	2159858	TÉCNICO FARMÁCIA	EM EQUIPE DE CONTAGEM
PEDRO SIMÃO DA SILVA AZEVEDO	3137612	TÉCNICO FARMÁCIA	EM EQUIPE DE CONTAGEM
MARISE SAMPAIO ALVES	2069717	FARMACÊUTICO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
JOSÉ FELIPE PINHEIRO DO N. VIEIRA	1128639	FARMACÊUTICO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
LORENA CITÓ LOPES RESENHA SANTANA	1811636	FARMACÊUTICO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
RAQUELUZIA DE GALIZA	3200409	FARMACÊUTICO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
RAMON WEYLER DUARTE LEOPODINO	1098587	FARMACÊUTICO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
JOYSA FEITOSA ALENCAR	2155400	ASSISTENTE ADMISNITRATIVA	EQUIPE DE CONTAGEM
PATRICIA KAROLINE BRANDÃO B. MODESTO	2127570	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	EQUIPE DE CONTAGEM
JULIAN RODRIGO FERREIRA BARRETO	2069498	TÉCNICO ENFERMAGEM	EM EQUIPE DE CONTAGEM
CAMILA RÚBIA VISGUEIRA E SILVA	2236972	EMFERMEIRO	EQUIPE DE CONTAGEM
ELIELMA FERREIRA	2215926	EMFERMEIRO	EQUIPE DE

LEITE			CONTAGEM
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERREIRA	2084649	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EQUIPE DE CONTAGEM
LUZYPAULA BEZERRA DE ALENCAR	2113889	ENFERMEIRO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
RENATA MARIA MACHADO ARAÚJO	3127477	ENFERMEIRO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
LIANA BARROS MONTEIRO	1242229	ENFERMEIRO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM

**DATA 24/10/2021 - UNIDADE DE ABASTECIMENTO E DISPENSACÃO
FAMACÊUTICA - UAF**

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
DALETE JARDIM PADILHA	1931958	FARMACÊUTICO (A)	COORDENADOR
RAFAEL PIRES VELOSO	2069682	FARMACÊUTICO (A)	COORDENADOR (A)
LORENA CITÓ LOPES R. SANTANA	1811636	FARMACÊUTICO (A)	COORDENADOR (A)
NAIANE CARVALHO NOGUEIRA	3122951	TÉCNICO EM FARMÁCIA	EQUIPE DE CONTAGEM
RENATO ESDRA BARROS LOPES	2137006	TÉCNICO EM FARMÁCIA	EQUIPE DE CONTAGEM
JULIAN RODRIGO FERREIRA BARRETO	2069498	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EQUIPE DE CONTAGEM
MARIA DA CRUZ GOMES DE NEGREIROS	2148487	TÉCNICO EM FARMÁCIA	EQUIPE DE CONTAGEM
PAULA NATANIELLE NUNES ALVES	2069662	TÉCNICO EM FARMÁCIA	EQUIPE DE CONTAGEM
SALOMÃO MASCARENHAS JÚNIOR	C.2228971	TÉCNICO EM FARMÁCIA	EQUIPE DE CONTAGEM
ANDERSON FRAZÃO	2173919	FARMACÊUTICO (A)	EQUIPE DE

RAMOS			CONTAGEM
LORENNA DA FONSECA DELMONDES	212755	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EQUIPE DE CONTAGEM
CAMILA RÚBIA VISGUEIRA E SILVA	2236972	ENFERMEIRO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
ANA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA	2100473	TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	EQUIPE DE CONTAGEM
RAMON WEYLER DUARTE LEOPODINO	1098587	FARMACÊUTICO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
JOSÉ FELIPE PINHEIRO DO N. VIEIRA	1128639	FARMACÊUTICO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM

DATA 24/10/2021 – INVENTÁRIO FARMÁCIA SATÉLITE: UNACON

FARMÁCIA DA UNACON

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
JEAMILE LIMA BEZERRA	1512146	FARMACÊUTICO (A)	COORDENADOR (A)
MARCELA ROSADO DRUMOND TAIMO	2025647	FARMACÊUTICO (A)	COORDENADOR (A)
PAULO LEAL PEREIRA	2980341	FARMACÊUTICO (A)	COORDENADOR (A)
REIS MAGNA MENDES FEITOSA	2980058	TÉCNICO EME FARMÁCIA	EQUIPE DE CONTAGEM
ALESSANDRO MONTEIRO CARVALHO	2979904	FARMACÊUTICO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
FÁBIO ANDRÉ DE ALMEIDA SILVA	2025121	TÉCNICO EME FARMÁCIA	EQUIPE DE CONTAGEM

DATA 24/10/2021 FARMÁCIA DO CENTRO CIRÚRGICO

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
LAISA LIS FONTINELE DE SA	2988589	FARMACÊUTICO (A)	COORDENADOR (A)
LUZYPAULA BEZERRA DE ALENCAR	2113889	ENFERMEIRO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
RENATA MARIA MACHADO DE ARAÚJO	3127477	ENFERMEIRO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM

LIANA MONTEIRO	BARROS	1242229	ENFERMEIRO (A)	EQUIPE CONTAGEM	DE
HAMILTON FORTES JÚNIOR	CARVALHO	3206006	FARMACÊUTICO (A)	EQUIPE CONTAGEM	DE
GUTEMBERG SOUSA	PASSOS DE	1422928	TÉCNICO FARMÁCIA	EMEQUIPE CONTAGEM	DE

DATA 22/10/2021 FARMÁCIA DA UTI

NOME	IAPE	CARGO	FUNÇÃO
JEAMILE LIMA BEZERRA	1512146	FARMACÊUTICO (A)	COORDENADOR (A)
LAISA LIS FONTINELE DE SÁ	2988589	FARMACÊUTICO (A)	COORDENADOR (A)
SARAH BORGES MARIANO	CAROLINA 1095233	TÉCNICO FARMÁCIA	EMEQUIPE CONTAGEM
PAULA NUNES ALVES	NATANIELLE 2069662	TÉCNICO FARMÁCIA	EMEQUIPE CONTAGEM
ROBERTA CANUTO DO REGO MONTEIRO	2980450	TÉCNICO FARMÁCIA	EMEQUIPE CONTAGEM
MARIA DA CRUZ GOMES DE NEGREIROS	2148487	TÉCNICO FARMÁCIA	EMEQUIPE CONTAGEM
RENATO BARROS LOPES	ESDRA 2137006	TÉCNICO FARMÁCIA	EMEQUIPE CONTAGEM
ALYSSON KENNED DE FREITAS MESQUITA	2023308	TÉCNICO FARMÁCIA	EMEQUIPE CONTAGEM
JOSEANNE MELO	ARAÚJO 3199071	FARMACÊUTICO (A)	EQUIPE CONTAGEM
SANDRA NASCIMENTO SANTOS	MARA 2127676	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EQUIPE CONTAGEM
NAIANE NOGUEIRA	CARVALHO 3122951	TÉCNICO FARMÁCIA	EMEQUIPE CONTAGEM
ANA LUISA EULALIO DANTAS ARAÚJO	2023312	FARMACÊUTICO (A)	EQUIPE CONTAGEM

SIMONE PEREIRA ALVES	2050590	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EQUIPE DE CONTAGEM
LUZYPAULA BEZERRA DE ALENCAR	2113889	ENFERMEIRO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
RENATA MARIA MACHADO ARAÚJO	3127477	ENFERMEIRO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM
LIANA BARROS MONTEIRO	1242229	ENFERMEIRO (A)	EQUIPE DE CONTAGEM

Art. 6º Estabelecer que caberá ao Presidente, Coordenadores de área e Equipe de Fiscalização decidirem sobre as situações especiais que vierem a ocorrer no curso deste Inventário.

Art. 7º Determinar que sejam oferecidos os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento da Norma de Inventário, sem prejuízo da corresponsabilidade dos agentes indicados.

Art. 8º Os colaboradores que compõem a equipe de contagem, aqui nessa Portaria identificados, devem proceder ao registro de presença regularmente, por meio da marcação de ponto, fazendo essa atividade, parte de sua jornada de trabalho, conforme previsão de sua escala de trabalho do dia.

Parágrafo Único: Caso exista trabalho e/ou atividades que exijam a permanência além de sua jornada regular, será observado o banco de horas gerado, devendo haver compensação de horas daquelas registradas no banco de horas (para mais ou para menos).

Art. 9º Caberá ao Gestor da Unidade de lotação do colaborador o controle de horas dos empregados, cujo banco de horas deve ser gozadas no prazo de 6 (seis) meses a contar da data da emissão do relatório final do inventário, desde que comprovada a participação por meio de frequência controlada pelo supervisor.

Art. 10º O processo de inventário deverá obedecer ao cronograma abaixo.

Etapa de Organização e Planejamento	Nesta etapa serão adotadas as medidas necessárias para a constituição e designação das Comissões de Inventário de Estoques, para organização dos trabalhos, elaboração e divulgação de	25/09/2021

	cronograma de atividades, bem como para preparação das listas de contagem de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh.	
Etapa de Levantamento Físico e Contagem	Etapa de Levantamento Físico e Contagem Nesta etapa serão conduzidos de realizados os trabalhos de levantamento físico e contagem dos estoques, de avaliação e refazimento das contagens, quando necessário, em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh	21 a 28/10/2021
Etapa de atualização quantitativa no Sistema de Estoques (imediate após contagem).	Nesta etapa serão realizados os trabalhos de atualização das informações e dados constantes nos Sistemas de Registro e Controle de estoques, com base nos resultados relacionados no Relatório de Variações de Estoques, para que os saldos dos Sistemas evidenciem os quantitativos apurados nas contagens de inventário de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh.	Entrega Até 29/10/2021
Etapa de Fechamento - Relatório Final	Nesta etapa a Comissão de Inventário de Estoques irá elaborar e disponibilizar o Relatório Final do Inventário de Estoques para as instâncias gerenciais de administração e decisórias de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh.	29/10/2021
Etapa de Conciliação Financeira	Nesta etapa, o setor ou área de Contabilidade de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh irá realizar a conciliação físicofinanceira dos resultados de contagem relacionados no Relatório Final do Inventário de Estoques com os saldos das contas	05/11/2021

	contábeis de estoque do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para o posterior envio pelas instância decisórias da Unidade Gestora dos Relatórios e extratos de conciliação para a Administração Central da Empresa.	
Envio de Relatórios à Administração Central		Até 03/12/2021
Etapa de Consolidação Rede Ebserh		10/12/2021

Art.11º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Recondução

Portaria-SEI nº 292, de 09 de novembro de 2021

Processo nº [23524.010546/2021-06](#)

PORTARIA DE RECONDUÇÃO

O **SUPERINTENDENTE**), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 100, de 09 de abril de 2021, publicada no boletim de serviço nº 492, de 09 de abril de 2021, para retomada dos trabalhos referentes ao Processo nº [23524.010546/2021-06](#), ante as razões apresentadas no Parecer Jurídico [17298368](#) e Despacho [17453812](#);

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Márcio Sousa Nunes
Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Designação

Portaria-SEI nº 304, de 16 de novembro de 2021

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ariane Lima Veloso**, Matrícula SIAPE nº1616296, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFPI, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº [23524.035266/2021-01](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Márcio Sousa Nunes
Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Equipe de Fiscalização

Portaria - SEI nº 302, de 12 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 101 do Regulamento de Licitações e Contratos. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 82/2021**, firmado com a empresa **DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI**, de locação de equipamentos automatizados para realização de exames de microbiologia, incluindo o fornecimento de reagentes e insumos laboratoriais, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, os seguintes colaboradores:

1. Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	José Couras da Silva Filho	2980020
Substituto	Caumy Amorim Sampaio Junior	2242900

2. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Caumy Amorim Sampaio Junior	2242900
Substituto	José Couras da Silva Filho	2980020

3. Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Jose Carlos de Lima Junior	2066435
Substituto	Marcio Araujo Pereira	2051202

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico** do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em

desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao **Fiscal Administrativo**:

I. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;

II. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;

III. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;

IV. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;

V. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;

VI. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

VII. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Portaria-SEI nº 300, de 12 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, V, da Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 29/2020, firmado com a empresa SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S.A., de serviços continuados de impressão corporativa (*Outsourcing* de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando a impressão, cópia e digitalização (sem ônus), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e insumos, exceto papel, sistemas para gerenciamento, monitoramento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e copiados, para atender às necessidades do Hospital Universitário do Piauí (HU-UFPI), para:

1. Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Mychel Keyson Freitas Rosa	2980387
Substituto	Alírio Ferreira dos Reis Júnior	2069078

2. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Francisco Xavier de Vasconcelos Filho	3979987
Substituto	Francisco Armando Avelino de Oliveira	3137584

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 142, de 30 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 422, de 06 de julho de 2020.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 1º desta Portaria - SEI, a contar de 08 de novembro de 2021, data da solicitação de alteração de equipe de fiscalização (Despacho - SEI USTI/SGPTI/SUPRIN/HU-UFPI nº XX, doc. [17409011](#)).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Portaria-SEI nº 296, de 10 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, V, da Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os gestores que compõem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 55/2020, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link backup entre o Núcleo de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI e a internet, para:

	NOME	SIAPE
Titular	Mychel Keyson Freitas Rosa	2980387
Substituto	Francisco Xavier de Vasconcelos Filho	3979987

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 326, de 24 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 461, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 1º desta Portaria - SEI, a contar de 09 de novembro de 2021, data da solicitação da alteração (Despacho - SEI USTI, doc. [17415824](#)).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Portaria - SEI nº298 , de 09 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, V, da Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os gestores que compõem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nº 53/2020, firmado com a empresa CLARO S.A., que tem como objeto a contratação de serviço de telefonia fixa para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), para:

	NOME	SIAPE
Titular	Mychel Keyson Freitas Rosa	2980387
Substituto	Francisco Xavier de Vasconcelos Filho	3979987

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 245, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 13 de outubro de 2020.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 1º desta Portaria - SEI, a contar de 09 de novembro de 2021, data da solicitação de alteração (Despacho - SEI USTI, doc. [17416546](#)).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Grupo de Trabalho

Portaria-SEI nº 303 , de 12 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando a Solicitação - SEI nº 11/2021/GTPICS/UR/DADT/GAS/HU-UFPI-EBSERH ([17558191](#)), na qual solicita a alteração da composição do grupo das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no âmbito do HU-UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho para disseminar a importância das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no âmbito do HU-UFPI.

Art .2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

Lígia Carvalho de Figueiredo (Fisioterapeuta) SIAPE 2155548 (coordenadora).

Ana Carolina de Oliveira Carvalho (Fisioterapeuta) SIAPE 2114284 (vice coordenadora).

Rafaella de Oliveira Braga (Assistente Administrativo) SIAPE 2980051 (secretária).

Danielle Tôrres de Sousa Rodrigues (Terapeuta Ocupacional) SIAPE 2024901 (membro).

Vera Lúcia de Sousa Alves (Educadora Física) SIAPE 2276547 (membro).

Galba Maria Martins Holanda Torres de Sá (Fonoaudióloga) SIAPE 2113465 (membro).

Antônia Darlene Alves Sampaio (Técnica em Segurança do Trabalho) SIAPE 2214083 (membro).

Bernardo Melo Neto (Farmacêutico) SIAPE 1648590 (membro).

Elda Lopes Belém Martins (Técnica em Laboratório) SIAPE 1457743 (membro).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes
Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Portaria-SEI nº 299, de 11 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10/01/2019, e,

Considerando a implantação e o desenvolvimento da ferramenta KANBAN para o controle da permanência dos usuários do SUS no HU – UFPI;

Considerando a solicitação para a atualização da Portaria de nomeação da Comissão KANBAN, constante no Despacho - SEI SERAS/GAS/HU-UFPI ([15473011](#)),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Acompanhamento da ferramenta KANBAN, no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros da Comissão KANBAN, na forma que segue:

Alaine Maria da Costa, Técnica de Enfermagem, SIAPE 2980082

Camila Barbosa Sousa Oliveira, SIAPE 2201236

Erika da Fonseca Reis Silva Carvalho, Fisioterapeuta, SIAPE: 2155533

Glenda Maria Santos Moreira, SIAPE

Laís Moreira de Alves Freitas, Enfermeira, SIAPE 2160682

Liério Gonçalves Granjeiro, Médico, SIAPE 1007253

Maria do Carmo de Moraes Castro Freitas, Enfermeira, SIAPE 20258178

Nadja Vanessa Dias de Oliveira, Enfermeira, SIAPE 2025974

Yascara Pinheiro Lages Pinto, SIAPE: 1005513

Samara Maria Moura Teixeira Sousa, Enfermeira, SIAPE 2050560

Tamara Ribeiro Torres Magalhães Xavier, Enfermeira, SIAPE 2063729

Nº 548, terça-feira, 16 de novembro 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 117, de 04 de junho de 2020, Nº 414, sexta-feira, 05 de junho de 2020.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Designação

Portaria-SEI nº 29, de 16 de novembro de 2021

A Gerente Administrativa do HUFI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Despacho - SEI [17595053](#) no qual solicita substituição de comissário;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº [23524.012351/2021-92](#).

RESOLVE:

Art. 1.º Designar como Comissário de Investigação Preliminar o empregado **Wallisson Alves Da Silva, Assistente Administrativo, SIAPE 3242411**.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes
Gerente Administrativa HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 07, de 08 de janeiro de 2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição

Portaria-SEI nº 185, de 11 de novembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.034588/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOICY ALINE ALENCAR DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2200043, para substituir FLÁVIA MARIA DA SILVA ANDRADE DIAS, matrícula SIAPE Nº 2979950, Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 10/11/2021 a 12/11/2021, *em decorrência de afastamento médico da titular*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 184, de 11 de novembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.015246/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO NUNES MARTINS JÚNIOR, matrícula SIAPE Nº 2063705, para substituir BRUNO WILSON DA SILVA MOURA, matrícula SIAPE Nº 1761623, Chefe da Unidade do Sistema Musculoesquelético, no período de 13/12/2021 a 22/12/2021, *em decorrência de férias regulamentares do titular.*

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Joana de Moraes Souza Machado
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH